

INDICAÇÃO

Indico Limpeza calçada na Avenida Amarílio de Almeida 90, Bairro Bandeirantes.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a **limpeza da calçada localizada na Avenida Amarílio de Almeida, nº 90, no Bairro Bandeirantes**, em Cuiabá.

Justificativa:

A presente indicação atende tendo em vista o acúmulo de sujeira, mato e resíduos na calçada, situação que dificulta a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além de comprometer a acessibilidade, a falta de limpeza favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, prejudicando a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicita-se a realização do serviço com a máxima brevidade, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar aos moradores e usuários da via.



AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

